



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**  
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 016/CARMOPREV/2010.

O *Diretor Executivo do CARMOPREV*, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na *Lei Municipal 1006/2005* e *Lei Municipal 1026/2006*, art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da *Constituição Federal Brasileira de 1988*, e, *Emenda Constitucional nº 41/2003* e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no *Processo de Aposentadoria n.º 010/2010*,

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao servidor BENEDITO DE SOUZA SUET, Carpinteiro, matrícula n.º 684, a partir de 01 de setembro de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos), da seguinte forma:*

- Proventos.....	R\$ 277,06.
- Complemento Constitucional.....	R\$ 258,97.
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 536,03.</b>

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 01 de Setembro de 2010.*

*Ozéas de Souza Ramos.*  
*Diretor Executivo*

